

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato de concessão de uso celebrado entre o CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO-CETREDE e A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC. Objeto: Exploração de um imóvel localizado na Avenida da Universidade 2932, Campus do Benfica. O concessionário passará a ocupar fisicamente a área 02. Exceto as Cláusulas alteradas por este Termo Aditivo, as demais condições do contrato original permanecem inalteradas e em vigor. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2019. SIGNATÁRIOS: Pela UFC - Henry de Holanda Campos (Reitor), pelo CETREDE: Miguel Antonio Borges de Araújo (Presidente).

EDITAL Nº 88, DE 31 DE MAIO DE 2019
ALTERA EDITAL Nº 67/2019

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo nº 23067.018599/2019-87, resolve retificar a alínea "d", do item 5, do Edital nº 67/2019, publicado no DOU, de 13/05/2019,

Onde se lê: "d) cópia do histórico escolar do curso de doutorado que comprove ser o curso na área do concurso. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove o conhecimento do candidato na área do concurso, observado o disposto no item 2 do presente Edital;"

Leia-se: "d) cópia do histórico escolar do curso de doutorado ou mestrado que comprove ser o curso na área do concurso. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove o conhecimento do candidato na área do concurso, observado o disposto no item 2 do presente Edital;"

HENRY DE HOLANDA CAMPUS

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 150244

Número do Contrato: 17/2017.

Processo: 23533012384201917.

PREGÃO SRP Nº 154/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ -CNPJ Contratado: 50429810000136. Contratado: SAPRA LANDAUER SERVICO DE -ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLO. Objeto: Fica prorrogado o contrato 17/2017 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dosimetria radiométrica com cessão de dosímetros para atender às necessidades dos Hospitais Universitários da UFC-HUWC/MEAC. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/06/2019 a 31/05/2020. Valor Total: R\$31.500,00. Fonte: 6153000400 - 2019NE801317. Data de Assinatura: 31/05/2019.

(SICON - 31/05/2019) 150244-15224-2019NE800227

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 150244

Número do Contrato: 41/2016.

Processo: 013146/2019-11.

PREGÃO SRP Nº 63/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ -CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. -Objeto: Fica prorrogado o contrato nº 41/2016 que tem como objeto a prestação de serviços de telecomunicações de voz e dados, a ser executado de forma contínua, para atender às necessidades do HUWC. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 03/06/2019 a 02/06/2020. Valor Total: R\$712.078,80. Fonte: 6153000300 - 2019NE801188. Data de Assinatura: 31/05/2019.

(SICON - 31/05/2019) 150244-15224-2019NE800227

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 150244

Número do Contrato: 22/2016.

Processo: 000276/2019-93.

INEXIGIBILIDADE Nº 5/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ -CNPJ Contratado: 46563938000110. Contratado: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL-LTDA. Objeto: Sub-rogação do contrato nº 22/2016 para a UG 155020, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações decorrentes, a partir da assinatura do presente aditivo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 31/05/2019 a 12/06/2019. Valor Total: R\$8.864,10. Fonte: 6153000400 - 2019NE801121 Fonte: 6153000300 - 2019NE800428. Data de Assinatura: 31/05/2019.

(SICON - 31/05/2019) 150244-15224-2019NE800227

AVISO DE PENALIDADE

Processo 23533.000138/2019-12. PE 12/2016. UASG 150244. EMPENHO 2016NE804102. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Empresa: SIVANTOS SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA. CNPJ: 14.011.614/0001-83, fica MULTADA em 30/05/2019 no valor de R\$ 1.644,69 e SUSPENSA do direito de licitar e impedida de contratar com a Administração por 60 (sessenta) dias por atraso na entrega do produto constante na Nota de Empenho 2016NE804102.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA
Superintendente

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços para aquisições de insumos para equipamentos, tais como, papel térmico, papel dimensional, papel formulário z, dentre outros para atender às necessidades dos HUS/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 46/2018 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000139/2017-97. Vigência: 27/05/2019 a 27/05/2020. DATA DA ASSINATURA:27/05/2019.

Empresa: BIOS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.153.722/0001-08- ARP Nº 152/2019 - (item/Quant/Vr. Unit; 02/1164/84,20;03/2040/14,80;04/41/18,00;06/65/5,00;).

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA
Superintendente

MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019 - UASG 150244

Processo: 23533000453201851. Objeto: Aquisição de INSUMOS PARA O SERVIÇO DE ESTOMATERAPIA, tais como Gel, Curativos, Hidrocoloides, Telas, Filmes, Hidratantes, Fixadores, Ataduras, dentre outros, para atender às necessidades do Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC, UASG: 150244 e da Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC, UASG: 150246, conformidade condições, qualidades e exigências estabelecidas em Edital.. Total de Itens Licitados: 83. Edital: 03/06/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Capitão Francisco Pedro, 1290, Rodolfo Teófilo - Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150244-5-00006-2019. Entrega das Propostas:

a partir de 03/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

IZABEL JANAINA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 23/05/2019) 150244-15224-2019NE800227

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 - UASG 153046

Processo: 23068025597201934. Objeto: Formação de Registro de preços para aquisição de para eventuais aquisições de Garrafas térmicas e acessórios, para atender as demandas de diversos setores da UFES para o ano de 2019.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 03/06/2019 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário, Goiabeiras - Vitória/ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153046-5-00014-2019. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/06/2019 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

SUEILA DOS SANTOS ROCHA
Pregoeira

(SIASGnet - 30/05/2019) 153046-15225-2019NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019 - UASG 153046

Processo: 23068023994201971. Objeto: Formação de Registro de preços para aquisição de RAÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO - ROEDORES (ratos, camundongos e hamster), para atender as demandas do Biotério Central/CCS/UFES e para os demais setores da universidade que utilizam do material para criação/manutenção de animais de laboratório (ratos e camundongos), durante o ano de 2019-2020.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/06/2019 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário, Goiabeiras - Vitória/ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153046-5-00015-2019. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

SUEILA DOS SANTOS ROCHA
Pregoeira

(SIASGnet - 30/05/2019) 153046-15225-2019NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 1.001/2019

Processo Nº 23068.013165/2015-57 - Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ Nº 32.479.123/0001-43 e DALLE LANCHES LTDA, CNPJ Nº 39.626.593/0001-31. Objeto: Concessão remunerada de uso de espaço físico para exploração de serviços de cantina, com área total de 61,49 m², no CCS/Maruípe. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar de 20/05/2019. Valor mensal: R\$ 12.569,80. Assinatura: 20/05/2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 9/2019-DGP

No Edital de homologação do resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Visitante Estrangeiro, nº 51/2019-DGP, publicado no Diário Oficial da União de 19 de março de 2019, seção 3, pag. 39, Onde se lê: "Neven Bilic", Leia-se: "Nevenko Bilic". Os demais itens permanecem inalterados.

JOSIANA BINDA
Diretora

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2019

Empresas vencedoras do certame: 26.285.812/0001-14 > MEDICAL HOPE ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS. Itens: 3 e 4; 73.297.509/0001-11 > BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO. Item: 1; Itens cancelados: 2 e 5.

EDHER DE SOUZA FERREIRA DE MIRANDA
Pregoeiro

(SIDECE - 31/05/2019) 153047-15225-2019NE800218

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 170/2019
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 146/2019, publicado no D.O.U. de 26/04/2019:

1 - Departamento de Odontoclinica (MOC)
Classe: Assistente A - 40 horas
Área: Odontopediatria.
Classificação: Mariana Leonel Martins (1º lugar), Fernanda Michel Tavares Canto (2º lugar), Aline Silveira dos Santos Menezes (3º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EDITAL Nº 171/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.



1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

1.1. O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.2. O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.2.1. comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.2.2. cópia do Currículum Lattes;

1.2.3. cópia da GRU e comprovante de pagamento.

1.3. Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.

1.4. Os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.

1.5. Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6. Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail dgl.cpd.uff@gmail.com ou pelo telefone (21) 2629-5254.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

2.5- Da isenção da taxa de inscrição

2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd. Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição".

2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail dgl.cpd.uff@gmail.com, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1- O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);

b) avaliação do Currículum Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Currículum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

3.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.5- A nota referente ao julgamento do "Currículum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do curso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do curso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.

4.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

4.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,31

4.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,31

4.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.778,27

4.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.272,99

4.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.449,83

4.1.6- Adjunto I - 40 h - R\$ 5.786,68

4.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condição à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

5.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

5.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

5.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
REITOR

ANEXO I

1 - Departamento de Engenharia de Produção de Volta Redonda (VEP)
Área de Concentração: Fundamentos da Economia, Contabilidade Gerencial e Custos Industriais

Processo nº.: 23069.072387/2019-25

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Engenharia, Administração, Economia ou Contabilidade.
- Mestrado: Engenharia, Administração, Economia, Contabilidade, Interdisciplinar ou Ciências Ambientais.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 4 (quatro);

b) prova didática - peso 4 (quatro)

c) avaliação do Currículum Vitae - peso 2 (dois);

Grupo I - peso - 3 (três)

Grupo II - peso - 3 (três)

Grupo III - peso - 1 (um)

Grupo IV - peso - 3 (três)

Período de Inscrição: 10/06/2019 a 20/06/2019.

Cronograma da Seleção:

01/07 - 9:00h - Entrega de 3 vias do currículum vitae e da documentação

comprobatória; 9:30h - sorteio do ponto da prova didática e sorteio do ponto da prova de conteúdo escrita; 10:30 às 12:30h - Realização da prova de conteúdo escrita; 18:00h - Divulgação de resultados da Prova Escrita; 02/07 - 9:00h - Sorteio da ordem de realização da prova didática; 9:30h - Início da realização da prova didática; 17h - Divulgação do resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Engenharia de Produção de Volta Redonda (VEP)
Endereço: Av. dos Trabalhadores, 420 - Vila Santa Cecília - Volta Redonda - RJ
- Tel.: (24) 2107-3509. E-mail: vep.vei@id.uff.br

EDITAL Nº. 172/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº. 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

1.3.0 simples cadastro no site não configura inscrição.

1.4.0 requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.2.1. comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.2.4.cópia do Currículum Lattes;

1.2.5.cópia da GRU e comprovante de pagamento.

1.3. Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.

1.4. Os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.

1.5. Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6. Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail dgl.cpd.uff@gmail.com ou pelo telefone (21) 2629-5254.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

2.5- Da isenção da taxa de inscrição

2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

